



LIDO
Em 28/04/99
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº 31 DE DE 1.999
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ e à CEOF.

Em 29/04/99.

Stamari

Stamari Penhino Lima
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de pavimentação asfáltica na via que circunda a QR. 203 de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de pavimentação asfáltica na via que circunda a QR. 203 de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação asfáltica em todas as vias de Santa Maria é uma antiga reivindicação de seus moradores, os quais estão obrigados a conviver com a poeira e a lama, devido a falta implementação de ações que visem coibir o problema. Inclusive, recebemos em nosso gabinete um abaixo-assinado de centenas de moradores pleiteando o asfaltamento da via que circunda a QR. 203, tendo em vista os constrangimentos que a ausência desse benefício lhes tem causado.

Desta forma, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços com vistas ao atendimento desse pleito que é de grande importância para aquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 1.999

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

